

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA
COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ATA DE REUNIÃO DA CCCMS/ICSEZ/UFAM

1 Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às 13h30, na sala da professora
2 SANDRÉIA PANTOJA LOBATO, no Instituto de Ciências Sociais, Educação e
3 Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em Parintins, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Concurso para
4 Carreira do Magistério Superior/CCCMS/ICSEZ/UFAM formada pelos professores, SANDRÉIA
5 PANTOJA LOBATO, presidente, PATRÍCIA DOS SANTOS TRINDADE, membro, e WAMBER
6 BRONI DE SOUZA, membro, **para deliberar sobre o recurso, em anexo, impetrado pela senhora**
7 **MARIA SANDRELLE GONÇALVES CARDOSO, candidata à Vaga Serviço Social:**
8 **Fundamentos do Serviço Social; Serviço Social Aplicado; Serviço Social do Trabalho, do Edital**
9 **017/2014.** Após análise da documentação (parecer da Banca Examinadora, e áudio da aula didática),
10 assim como o recurso impetrado pela candidata, **os membros da comissão decidiram INDEFERIR o**
11 **pedido de recurso da referida candidata.** A Comissão considerou o parecer emitido pela Banca
12 Examinadora ao recurso impetrado pela candidata, que teve como base os critérios definidos na
13 resolução 026/2008 CONSUNI. I. **Capacidade de organizar e expor ideias sobre o tema sorteado** –
14 a candidata não tem dificuldades com a oratória, entretanto, quanto ao tema sorteado, a aula não teve
15 um bom encadeamento. II. **Objetividade** – a candidata divagou em alguns dos conteúdos e deixou de
16 tratar com mais profundidade e contundência a questão social na América Latina e, principalmente, no
17 Brasil. III. **Domínio do tema** – sobre o contexto geral (capitalismo, trabalho e neoliberalismo), a aula
18 foi boa, mas não expressou segurança e domínio da especificidade do tema sorteado. No momento da
19 arguição, ao ser questionada sobre a emergência da questão social no Brasil e suas expressões no
20 período de 1940 a 1980, não tratado na explanação, a candidata respondeu literalmente que não sabia
21 explicar, como pode ser comprovado no áudio da aula didática. A exposição sobre o Brasil foi
22 superficial. IV. **Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula** – antes
23 de iniciar a aula, a candidata entregou uma cópia do plano de aula a cada membro da banca.
24 Entretanto, no que tange à coerência entre o plano e a aula, a banca julgou que houve inconsistência,
25 porque pouco foi explicitado sobre a América Latina e, sobretudo, sobre o Brasil. No que tange à
26 realidade brasileira, a candidata falou da questão social até os anos 40 e, imediatamente, passou à
27 década de 80. V. **Adequação da exposição ao tempo previsto** – a candidata ministrou a aula em 53
28 minutos e atendeu ao requisito de duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60
29 (sessenta) minutos, como prevê o Art. 40. A Comissão levou em consideração o parecer emitido pela
30 Banca Examinadora verificando que os requisitos exigidos para a aprovação nesta etapa não foram
31 suficientes para a aprovação da candidata. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às
32 14:40h, e, eu, WAMBER BRONI DE SOUZA, secretário da reunião, lavrei a presente ata que, após
33 aprovada, será assinada pelos membros da Comissão. *Wamber Broni de Souza; Patrícia*

Trindade; Sandréia Pantoja Lobato.